ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.470/91

" DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ"

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Prefeito Municipal de Mondaí, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 4.841 de 23.05.73, e o Decreto N/GAC de 21.03.74, que dispõe sobre a Defesa Civil;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 56, Inciso XVIII, da / Lei Orgânica do Município de Mondaí;

CONSIDERANDO, a continuidade de longo período de estiagem em todo o território do Município;

CONSIDERANDO, o problema da falta de água na maioria das / propriedades rurais;

CONSIDERANDO, a gravíssima e até desesperadora situação da falta de água na sede do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado em todo o território do Município de Mondaí "ESTADO DE EMERGÊNCIA", a partir de 13 de setembro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até ser Decretado o fim do Estado de Emergência, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 13 de setembro de 1991.

Romiro Adriano Utzig
Prefeito Municipal
em exercício

Egon Ervino Seib
Secret. Adm. e da Faz.

DECRETO Nº 1.470/91 | FINAL